

LEI Nº 4.878, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre denominação das artérias públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as artérias públicas ruas projetadas "A", "F", "G", Travessa Projetada "A" e a continuação da rua projetada F, do Loteamento Jardins do Juá II, bairro Aeroporto, nesta cidade, a saber:

I - RUA GENY CANSANÇÃO DE LUCENA, a Rua Projetada "A", do Loteamento Jardins de Juá II, no sentido Sul/Norte, iniciando-se na Avenida Professora Valdelice Leandro de Menezes Figueiredo, e final na Rua Travessa Projetada "A", nesta urbe;

II - RUA MARIA ALVES CIRINO, a Rua Projetada "F", do Loteamento Jardins de Juá II, no sentido Oeste/Leste, iniciando-se nas terras não loteadas pertencentes ao Sr. Francisco Macêdo da Cruz, nesta urbe;

III - RUA PROFESSORA MARIA ELENICE MOREIRA DA SILVA, a Rua Projetada "G", do Loteamento Jardins de Juá II, no sentido Oeste/Leste, iniciando-se nas terras não loteadas pertencentes ao Sr. Francisco Macêdo da Cruz, nesta urbe;

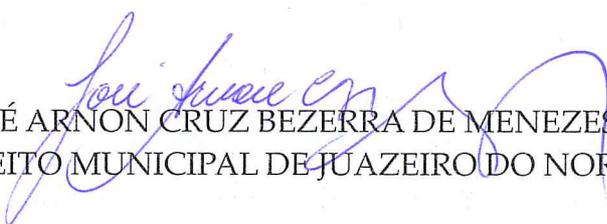
IV - TRAVESSA MARIA DA GUIA DE CARVALHO BEZERRA, (MARIA DA GUIA), a Rua Projetada "A", do Loteamento Jardins de Juá II, no sentido Oeste/Leste, iniciando-se nas terras não loteadas pertencentes ao Sr. Francisco Macêdo da Cruz, nesta urbe;

V - TRAVESSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, a continuação da Rua Projetada "F", do Loteamento Jardins de Juá II, nesta urbe, no sentido

Sul/Norte, iniciando-se na Rua Elenice Moreira da Silva e término nas terras pertencentes ao Mota & Novais Empreendimentos Imobiliários EIRELI-EPP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018).////////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Glêdson Lima Bezerra

Coautoria: Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia